



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2337/2024

De 09 de agosto de 2024

**CONCEDE A SERVIDORA LUIZA DA COSTA
LEMON AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE FAMILIAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Artigo 112, Inciso VI, alínea “b”, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando, o protocolo nº 840, de 02 de agosto de 2024,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora, **LUIZA DA COSTA LEMOS**, 05 (cinco) dias de afastamento, a contar de **29 de julho de 2024**, por motivo de falecimento de sua mãe.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 09 DE AGOSTO 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por
MOISÉS BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.08.14 13:46:14 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES:25472240034
Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS
GONÇALVES:25472240034
Dados: 2024.08.15 09:26:56 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2024 de 01/08/2024